

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.833.911/0001-01  
**Razão Social:** FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**Endereço:** AV VENANCIO AIRES 134 SALA 311 / CIDADE BAIXA / PORTO ALEGRE / RS / 90040-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2026 a 25/04/2026

**Certificação Número:** 2026032701501447248097

Informação obtida em 10/04/2026 09:15:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **08.833.911/**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de ABRIL do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 8/6/2026

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **40049974**  
Autenticação: **50500426**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/05/2026**

**Nome: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**CNPJ: 08.833.911/0001-01**

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 7 de abril de 2026.*

Certidão emitida em 10/04/2026 às 09:19:27, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 08.833.911/0001-01** e o código de autenticidade **14301235AC9E**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 08.833.911/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:20:28 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **157F.9F20.0B41.70EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 08833911000101,  
Endereço - AV VENANCIO AIRES 134 SALA 311.

19 de março de 2026, às 08:18:31

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **7cd2e435914e320f5282fa330becf76b**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

5



## CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE SIMPLES LTDA EM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**, brasileiro, solteiro, nascido em 27/10/1959, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 16.787, portador do documento de identidade nº 4004432037 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 335.096.970-49, residente e domiciliado na Av. Venâncio Aires, nº 134 / 311, bairro Cidade Baixa, CEP 90040-190, em Porto Alegre/RS, único sócio da Sociedade Simples Limitada, FREITAS LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA, com sede na Av. Venâncio Aires, nº 134, sala 311, bairro Cidade Baixa, CEP 90040-190, em Porto Alegre/RS, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Porto Alegre/RS, sob nº 58437, a fl. 097 F, do Livro A, nº 87, em 08/05/2007, e inscrita no CNPJ 08.833.911/0001-01, resolve neste ato;

Transformar seu tipo jurídico de Sociedade Simples Limitada para Sociedade Unipessoal de Advocacia, em razão da alteração do seu objeto social para a prestação de serviços de consultoria jurídica, serviços de aconselhamento e representação em ações civis, criminais, administrativas, trabalhistas e comerciais, assessoria geral, aconselhamento e preparação de documentos jurídicos, ora cancelando seu registro, nos termos da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, com o arquivamento deste ato na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RS, sob a denominação social de FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, constituindo a presente Sociedade Individual de Advocacia, nos termos do art. 15 da Lei 8.906/1994, de 04 de julho de 1994 – Estatuto da Advocacia, nos termos em que segue:

### CAPÍTULO I

#### DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade adotará a denominação social de **FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** e se regerá pela Lei Federal n.º: 8.906/1994, alterada pela Lei Federal n.º: 13.247/2016, pelo Regulamento Geral da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos Provimentos n.º: 112/2006 e 170/2016 do Conselho Federal da OAB, pelos demais provimentos e regulamentos aplicáveis à espécie e, subsidiariamente, pelo Código Civil, no que couber.

### CAPÍTULO II

#### SEDE:

*Cláusula 1ª:* A presente sociedade tem sede na Av. Venâncio Aires, nº 134, sala 311, bairro Cidade Baixa, CEP 90040-190, em Porto Alegre/RS.



*[Handwritten signature]*



### **CAPÍTULO III**

#### **DO OBJETO SOCIAL:**

*Cláusula 2ª:* A sociedade terá por objeto social a prestação de serviços de consultoria jurídica, serviços de aconselhamento e representação em ações civis, criminais, administrativas, trabalhistas e comerciais, assessoria geral, aconselhamento e preparação de documentos jurídicos, entre outros.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DO CAPITAL SOCIAL:**

*Cláusula 3ª:* O capital social é de R\$5.000,00 (cinco mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por quota única no valor total do capital social.

### **CAPÍTULO V**

#### **DO PRAZO DE DURAÇÃO:**

*Cláusula 4ª:* A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

*Parágrafo Único:* A presente sociedade individual de advocacia somente terá seu início quando do registro e arquivamento do seu ato constitutivo no Conselho Seccional da OAB – Seccional do RS, nos termos do §1º. Do art. 15 da Lei nº 8.906/1994.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL:**

*Cláusula 5ª:* A administração social será exercida pelo titular da presente sociedade individual de advocacia.

### **CAPÍTULO VII**

#### **DA RESPONSABILIDADE DO TÍTULAR:**

*Cláusula 6ª:* O titular da sociedade individual de advocacia responderá subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS:**

*Cláusula 7ª:* O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço patrimonial da Sociedade, apurando-se os resultados, que serão atribuídos ou suportado pelo titular na forma da legislação aplicável.



*[Handwritten signature]*  
2  
5



**Parágrafo Único:** Poderão ser levantados balanços intermediários mensais, trimestrais ou por outros períodos, para fins contábeis, para eventual distribuição de lucros ou apuração de prejuízos e/ou para outros objetivos de interesse da Sociedade.

#### **CAPÍTULO IX DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**

**Cláusula 8ª:** A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do titular, que realizará diretamente a liquidação ou indicará o liquidante, podendo ditar a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade Individual, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

#### **CAPÍTULO X DA EXTINÇÃO DA SOCIEDADE:**

**Cláusula 9ª:** Ocorrendo o falecimento do titular, os valores dos haveres sociais e eventuais honorários pendentes serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial existente à data da resolução, que será apurado através de balanço especialmente levantado, que após concluído, será pago aos seus herdeiros ou sucessores na forma de legislação.

#### **CAPÍTULO XI DO DECLARAÇÃO DO TITULAR:**

**Cláusula 10ª:** Declaro que não exerço nenhum cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade em face do Estatuto da OAB, não integro mais de uma sociedade de advogados, que esta é a única sociedade unipessoal por mim constituída na presente sede ou filial na mesma área territorial do respectivo Conselho Seccional, e que não estou incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que me impeça de participar da presente sociedade.

#### **CAPÍTULO XII FORO:**

**Cláusula 11ª:** Fica estabelecido o foro de Porto Alegre/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Assim apresenta o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e mesmos fins, para que surta seus efeitos legais.

Porto Alegre, 12 de abril de 2022.



**HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**

OAB/RS 16.787

Testemunhas:

**Nome:** Gelso Provensi  
**CPF:** 536.788.770-87.

**Nome:** Clecir Aires Teixeira  
**CPF:** 459.044.770-72





1º TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PESSOAS JURÍDICAS

SERVÍCIO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone: (51) 3231.7100  
www.rtdppoa.com - atendimento@rtdppoa@gmail.com  
Registrador interno: Marco Antônio da Silva Domingues



**CERTIDÃO**

Certifico que, nesta data, foi cancelada a inscrição da sociedade simples denominada "FREITAS LIMA CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA", no livro A-368 sob nº de ordem 118901 às folhas 099F, de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em virtude da transformação em sociedade individual de advocacia, que neste ato altera a denominação para "FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA". O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 30 de maio de 2022.

André Luis Kuser-Registrador Substituto

**Emolumentos:**

Certidão PJ (04 páginas): R\$ 44,00 (0449.04.2000001.38602 = R\$ 4,40)  
Averbação PJ c. fins econômicos: R\$ 100,90 (0449.04.2000001.38603 = R\$ 4,40)  
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 11,40 (0449.02.1500001.17492 = R\$ 2,50)  
Processamento eletrônico: R\$ 12,00 (0449.01.2200001.01707 a 1708 = R\$ 3,60) Registro: R\$ 168,30  
ISS: R\$ 8,86  
Total: R\$ 192,06



9º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PORTO ALEGRE  
Tabelião: Alan Lanzetta

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01  
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500  
E-mail: nontabonotabelionato.com.br



Reconheço como **AUTENTICA** a firma de **HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**, indicada com a seta. Dou fé.  
Em testemunho da verdade  
Porto Alegre, 9 de maio de 2022/30  
Tiago Charão Guerra - Escrevente Autorizado  
Emol: R\$ 8,80 + Selo digital: R\$ 1,80 - 0462.01.2100004.44024 [CAB]

VALIDADAMENTE SUBSTITUÍDO(S) PELA(S)

**Ordem dos Advogados do Brasil  
Seccional do Rio Grande do Sul  
Comissão de Sociedade de Advogados**

Certificamos que nos termos dos artigos 15, 16 e 17 da Lei 8.906/1994, Lei 13.247/2016 e Provimento 170/2016 do CFOAB, foi lançado no sistema o registro desta Sociedade Individual de Advocacia, sob n.º: 12.240.  
Porto Alegre, 14 de junho de 2022

Bruna da Silva Bezerra  
Coordenadora da CSA  
Matrícula 1355

Juliano Lopes  
Matrícula 1.033  
Coordenador - CSA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4004432037

22/05/2009

**HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**

HENRIQUE DIAS DE FREITAS LIMA

MARÍLIA FORSTER DE FREITAS LIMA

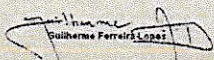
SOBRADINHO RS

27/10/1959

C NASC 10850 ARROIO DO TIGRE RS

LV A18 FL 86

335.096.970-49



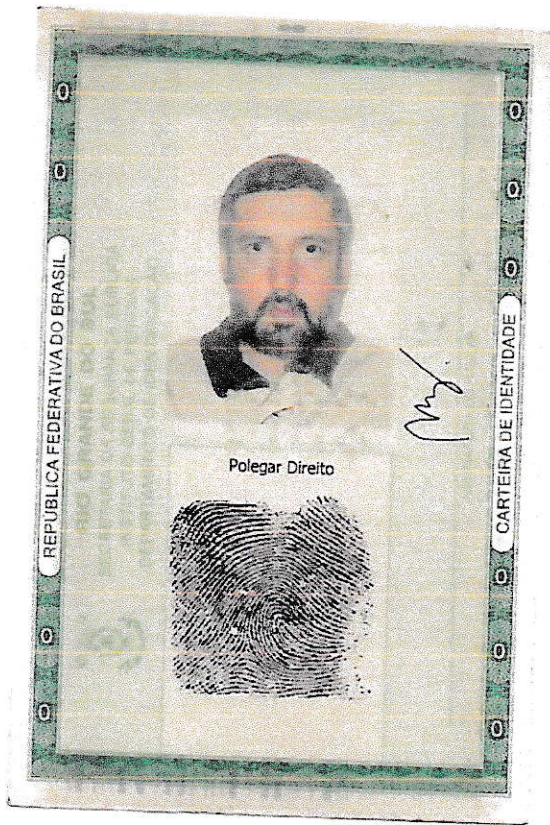
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

500503 / 500503

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VAÍDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1981262214

NOME  
**HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
4004432037 SSP/PC RS

CPF DATA NASCIMENTO  
335.096.970-49 27/10/1959

FILIAÇÃO  
HENRIQUE DIAS DE  
FREITAS LIMA  
MARILIA FORSTER DE  
FREITAS LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB  
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO  
00895310070 14/01/2025 10/11/1977

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature*

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO  
PORTO ALEGRE, RS 14/01/2020

*Handwritten signature: ENZO SACCI*  
ENZO SACCI 42458090455  
Diretor-Geral ASSINATURA DO EMISSOR RS230142192

RIO GRANDE DO SUL

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1981262214

## **Declaração de Exclusividade Consultoria PNAB Política Nacional Aldir Blanc**

A empresa Freitas Lima Consultores Associados, nome de fantasia da Freitas Lima Sociedade Individual de Advogados, completou 18 anos de atuação em maio de 2025.

É o único escritório conhecido no Rio Grande do Sul especializado em Cultura, Esportes e Terceiro Setor.

Neste período, atendeu inúmeras demandas para dezenas de clientes – vide [www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br) -, como elaboração de projetos de fomento direto e indireto, contratos, administração de carreiras, financiamentos junto ao BNDES, BRDE e FSA Fundo Setorial do Audiovisual, prestações de contas, constituição de associações sem fins lucrativos, projetos esportivos e muitos outros. Na aplicação da Lei Complementar 195/2022, a LPG Lei Paulo Gustavo, atuou como consultora de 52 (cinquenta e dois) municípios gaúchos contratada por Notória Especialização, e na PNAB Política Nacional Aldir Blanc mais de 60 (sessenta).

**Tem como gestor o advogado inscrito na OAB/RS sob o no. 16.787 Henrique de Freitas Lima, que, na condição de Sócio Gerente da empresa, atua exclusivamente na mesma, sem prestar serviços a qualquer outra empresa de consultoria ou advocacia.**

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

Henrique  
de Freitas  
Lima

Assinado de forma  
digital por Henrique  
de Freitas Lima  
Dados: 2026.03.13  
09:27:25 -03'00'

**Avenida Venâncio Aires, 134/311 – Bloco A  
90.040-190 – Porto Alegre – RS**

[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

[hflima@terra.com.br](mailto:hflima@terra.com.br)

## Comprovação de Notória Especialização

A empresa **Freitas Lima Consultores Associados** [www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br), nome de fantasia da **Freitas Lima Sociedade Individual de Advogados**, completou 18 (dezoito) anos de atuação em maio de 2025.

É o único escritório conhecido no Rio Grande do Sul especializado em **Cultura, Esportes e Terceiro Setor**.

Tem como titular **Henrique de Freitas Lima**, advogado inscrito na OAB/RS sob o no. 16787.

Na aplicação da **Lei Complementar 195/2022**, a **LPG Lei Paulo Gustavo**, atuou como **consultora de 52 (cinquenta e dois) municípios gaúchos** e em todos foi contratada por Notória Especialização.

Já na aplicação do 1º Ciclo da **Lei 14.399/2022**, a **PNAB Política Nacional Aldir Blanc**, atua como **consultora de 55 (cinco e cinco) municípios gaúchos**. Em todos foi contratada por Notória Especialização.

Desde 2023, é o **Ministrante dos Cursos de Capacitação da Escola da FAMURS - Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul sobre a aplicação da LPG e da PNAB**. Em uma edição em 2023 e três no exercício de 2024, uma em 2025 e outra em 2026, **aproximadamente 150 (cento e cinquenta) gestores municipais foram atendidos nestas atividades**.

Porto Alegre, 13 de março de 2026.

Henrique  
de Freitas  
Lima

Assinado de forma  
digital por  
Henrique de  
Freitas Lima  
Dados: 2026.03.13  
09:19:44 -03'00'

OAB/RS 16787

**Avenida Venâncio Aires, 134/311 – Bloco A  
90.040-190 – Porto Alegre – RS**

[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

[hflima@terra.com.br](mailto:hflima@terra.com.br)

Rua Barão do Triunfo, 448 / 302  
Porto Alegre - RS  
**Fone:** 55 51 3235 2066  
hflima@terra.com.br  
[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

## **Apresentação e Relatório de Atividades**

**Freitas Lima Consultores Associados é uma Sociedade Individual de Advogados com dezesseis anos de experiência criada para incrementar a qualidade de gestão dos empreendedores culturais, esportivos e do terceiro setor no Sul do país. A partir da experiência acumulada do advogado e produtor cultural Henrique de Freitas Lima, um grupo de profissionais altamente qualificados, incluindo arquitetos, administradores, contadores, produtores e profissionais de direito se uniram para brindar a seus clientes amplos serviços que visam melhorar a qualidade no fazer cultural, esportivo e de responsabilidade social. É a única empresa com este perfil a atuar no Rio Grande do Sul.**

### **ÁREAS DE ATUAÇÃO**

**Cultura: constituição de empresas e entidades sem fins lucrativos, formatação, aprovação, gestão e prestação de contas de projetos para as leis federais, estaduais e municipais de incentivo à cultura, contratos, gestão de direitos, assessoria contábil e jurídica, consultoria especializada em todas as áreas da cultura, incluindo cinema, televisão, patrimônio cultural, artes cênicas, música e eventos.**

**Esportes: serviços semelhantes aos da cultura aplicados ao esporte, visando conhecer e usufruir os benefícios das leis de incentivo ao esporte.**

**Responsabilidade Social: criação e credenciamento de entidades como OSCIP – Organização Social de Interesse Público na esfera federal e estadual, projetos para a Lei de Solidariedade Social do RS e instrumentos de gestão aplicados.**

**Direito Autoral: registro de marcas e patentes, direitos autorais nas diversas áreas da cultura e entretenimento.**

**Gestão de Carreiras: contratos, negociações, cobranças e ações judiciais e extrajudiciais de garantia de direitos.**

**Assessoria integral na Execução da LPG (Lei Paulo Gustavo) e PNAB (Política Nacional Aldir Blanc**

***ALGUNS CLIENTES***

- ✓ **FECI – Fundação de Educação e Cultura do SC Internacional**
- ✓ **Arcoplex Cinemas, Cult Cinemas, Cine Mais Arte e outros**
- ✓ **Conferência Nacional dos Bispos do Brasil/Regional Sul – CNBB**
- ✓ **Faculdade Cenecista de Osório – FACOS**
- ✓ **Fundação Darcy Ribeiro**
- ✓ **Movimento Tradicionalista Gaúcho – MTG**
- ✓ **60 Municípios do RGS, como Ijuí, Erechim, Alvorada, Nova Santa Rita, etc**
- ✓ **Universidade de Caxias do Sul – UCS**
- ✓ **Quanta DGT**
- ✓ **Produtoras de Cinema e TV Filmes que Voam (SC), Panda Filmes (RS), Accorde Filmes (RS) e Pé na Estrada Filmes (RN)**
- ✓ **Câmara do Livro do Rio Grande do Sul**

**Março de 2026.**

**Henrique  
de Freitas  
Lima**

Assinado de  
forma digital por  
Henrique de  
Freitas Lima  
Dados: 2026.03.13  
09:14:56 -03'00'

[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

**Avenida Venâncio Aires, 134 /311 Bloco A – Porto Alegre - RS**

Rua Barão do Triunfo, 448 / 302  
Porto Alegre - RS  
**Fone:** 55 51 3235 2066  
hflima@terra.com.br  
[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

9

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que **HENRIQUE DE FREITAS LIMA**, fornece para a instituição FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO SUL - FAMURS, inscrita no CNPJ sob o N°. 88.733.811/0001-42, situada na Rua Marcilio Dias, nº 574, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, cursos na área da Cultura, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC E LEI PAULO GUSTAVO e PNAB - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC.

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado habilmente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem técnica e comercialmente a conduta e responsabilidade e, tanto da empresa quanto do professor, com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.



Adriane Perin de Oliveira  
Presidente Famurs

## DECLARAÇÃO

A empresa **FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.911/0001-01, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 134/311, Bloco A, CEP 90.040-190, em Porto Alegre, RS, por intermédio de sua sócio-administrador HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA, advogado inscrito na OAB/RS sob o nº 16.787, CPF nº 335.096.970/49, DECLARA, sob as penas da lei, o que segue:

- Que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital ou termo de referência e seus anexos;
- Que cumpro os requisitos para a habilitação definidos no edital ou termo de referência e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências;
- Que inexistem fatos impeditivos para a habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Que não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Que não possuo em minha cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; em conformidade com o art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Que não mantenho vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,

financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, em conformidade com o Art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais, estando ciente de que, comprovada a sua falsidade, será nulo de pleno direito, perante qualquer registro, o ato a que ela integra, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e criminais a que estiver sujeito.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2026.

**Henrique  
de Freitas  
Lima**

Assinado de forma  
digital por  
Henrique de  
Freitas Lima  
Dados: 2026.02.20  
15:59:24 -03'00'

OAB/RS 16787

**Avenida Venâncio Aires, 134/311 – Bloco A  
90.040-190 – Porto Alegre – RS**

[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)  
[hflima@terra.com.br](mailto:hflima@terra.com.br)

# AUTODECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais, exigidos pelo Estado e pela Prefeitura Municipal, para enquadramento da empresa na condição de Baixo Risco.

De acordo com a Lei Federal nº 13.874/2019 e a Resolução CGSIM nº 51 de 11/06/2019, alterada pela Resolução nº 57, de 21/05/2020 tendo em vista disposição da Lei Complementar Municipal nº 876/2020, a(s) atividade(s) econômica(s) formalizada(s) pela pessoa jurídica infracitada está(ão) isenta(s) de licenciamento.

Nome

**FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

CNPJ

**18.833.911/0001-01**

Endereço

**AV VENANCIO AIRES, 134**

Complemento

**SALA 311**

Bairro

**CIDADE BAIXA**

CEP

**90.040-190**

Município

**PORTO ALEGRE / RS**

## Atividades dispensadas de licenciamento

6911-7/01 Serviços Advocaticios

**HENRIQUE FORSTER DE FREITAS LIMA**  
**HENRIQUE DE FREITAS LIMA**

**Licenciado em Ciências Jurídicas e Sociais, Estudos em Economia, História e Filosofia**

**Inscrição Definitiva 16.787 – OAB/RS**

**REGISTRO PROFISSIONAL**  
**Diretor , Diretor de Produção e Roteirista de Cinema**

**RG 40044323037**  
**CIC 335 096 970 49**

**Avenida Venâncio Aires, 134/311 – 90.040-190 – Porto Alegre – RS**  
**51 9 99908076**

[hflima@terra.com.br](mailto:hflima@terra.com.br)

**ATIVIDADES EXERCIDAS:**

- Conselheiro Representante dos Artistas e Técnicos no Conselho Nacional de Cinema (1986 a 1990).
- Membro Fundador e Primeiro Presidente da Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Estado do RGS APTC/RS (1985/ 1986).
- Coordenador da Comissão de Reorganização do SIAV- Sindicato da Indústria Audiovisual do Rio Grande do Sul (1998)
- Membro Fundador e Primeiro Presidente da Associação dos Produtores Culturais do Rio Grande do Sul – APCERGS (1999-2005),
- Consultor do Projeto Arte na Escola – Fundação lochpe (1986/89)
- Sócio Gerente da empresa de consultoria Freitas Lima e Associados e da Cinematográfica Pampeana
- Secretário do SIAV – Sindicato da Indústria Audiovisual do Rio Grande do Sul – Gestão 2010/12
- Conselheiro da APCERGS designado para coordenar as negociações que levaram à aprovação do novo marco legal da cultura do RGS, a Lei 13.490/2010 – Pró Cultura RS
- Membro do Comitê de Ética da API – Associação das Produtoras Independentes do Audiovisual Brasileiro – 2019/2020 – reconduzido para o biênio 2021/2022
- Membro Titular do Conselho Deliberativo da Academia Brasileira de Cinema e Artes Audiovisuais – 2020/2021
- Diretor Presidente da DBCA – Diretores Brasileiros de Cinema e Audiovisual (2021/23)
- Consultor de 60 municípios do RGS para a aplicação da Lei Paulo Gustavo e PNAB Política Nacional Aldir Blanc 2023/4/5
- Docente da FAMURS Federação das Associações dos Municípios do RGS para a aplicação da Lei Paulo Gustavo e PNAB Política Nacional Aldir Blanc 2023/4/5
- Produtor e Diretor de Cinema e Televisão com dezenas de obras produzidas em mais de 40 anos de carreira

## **ATIVIDADES COMO ADVOGADO E CONSULTOR NAS ÁREAS DE CULTURA, ESPORTE E TERCEIRO SETOR**

É sócio gerente da empresa **Freitas Lima Consultores Associados**, nome de fantasia da **Freitas Lima Sociedade Individual de Advogados**, escritório de advocacia e consultoria especializado em cultura, esportes e entretenimento.

Na execução da **Lei Complementar 195/2022**, a **Lei Paulo Gustavo**, e da PNAB Política Nacional Aldir Blanc, é **Consultor contratado de mais de 60(sessenta) municípios do RGS**, de portes diversos, como **Passo Fundo, Erechim, Ijuí e Alvorada e Tramandaí** (porte grande), **Nova Petrópolis, Ibirubá e São Gabriel** (médios) e **Nicolau Vergueiro, Ibirapuitã e Eugênio de Castro** (pequenos).

É o **Ministrante das formações da FAMURS Federação das Associações dos Municípios do Rio Grande do Sul** tanto no que se refere a **Lei Complementar 195/2022**, a **Lei Paulo Gustavo**, como a **PNAB Política Nacional Aldir Blanc** com cursos realizados em **2023, 2024 e 2025**.

Atende as Produtoras de Cinema e Televisão **Accorde Filmes, Panda Filmes, Imago Produções, Imagem Sonora, Guarujá Produções, todas do RS, e Filmesquevoam (SC)**

Entre outros clientes figuram:

**Rede Arcoplex de Cinemas, SESC-RS – Serviço Social do Comércio do Rio Grande do Sul, Fish TV, MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho, Fundação Universidade de Caxias do Sul – UCS, CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, Prefeituras de Santa Maria, Camaquã, Sobradinho e Santiago, FACOS – Faculdade Cenecista de Osório, Livraria Bamboletras e Cine Grand Café**

### **ULTIMAS ATIVIDADES**

**- Abril 2024 - Ministrante da formação da FAMURS**

PNAB Política Nacional Aldir Blanc

**- Maio 2023 – Ministrante da formação da FAMURS**

Lei Paulo Gustavo

**- Maio de 2023 – Organizador e Palestrante do Congresso Mundial da AVACI Confederação Mundial das Sociedades de Gestão Coletiva de Direitos Audiovisuais**

Rio de Janeiro, RJ

**- Abril de 2023 – Palestrante na Reunião do Comitê da América Latina e do Caribe da CISAC – Confederação Internacional de Sociedades de Direitos de Autor**

Rio de Janeiro, RJ

**- Novembro de 2022 – Participante do Congresso Anual da FESAAL Federação Latino americana de Sociedades de Gestão Coletiva de Direitos Audiovisuais**

Punta del Este, Uruguai

**- Agosto de 2022 – Palestrante do Ilo Mercado Entre Fronteiras**

Gramado, RS

- Agosto de 2022 - Curso da Secretaria de Estado da Cultura sobre Fundos Patrimoniais Aspectos Societários e Tributários
- Julho de 2022 – Curso da Secretaria de Estado da Cultura sobre Direitos Autorais e Propriedade Intelectual
- Maio de 2022 – Palestrante no Congresso da AVACI – Confederação Internacional das Sociedades de Autores Audiovisuais  
Seul, Coréia do Sul
- Maio de 2021 – Curador do LUPA – 1º Festival de Vídeo Clipes do Rio Grande do Sul  
Projeto apoiado pela Lei Aldir Blanc
- Dezembro de 2020 – Jurado da 42ª. Califórnia da Canção Nativa do RGS
- Dezembro de 2019 – Jurado da 41ª Califórnia da Canção Nativa do RGS  
Uruguiana, RS.
- Abril de 2019 – Palestrante no Encontro Binacional de Cinema Brasil Uruguai  
SESC de Santana do Livramento

### **Páginas na internet:**

[www.freitaslima.com.br](http://www.freitaslima.com.br)

[www.cinematograficapampeana.com.br](http://www.cinematograficapampeana.com.br)